



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 8 – CENTRO – ARAPEÍ – SP – CEP: 12870-000

TEL: (0XX12)3115 1194 – 31151391 pmarapei@bol.com.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

Crescendo com Responsabilidade e Transparência

LEI N.º 340, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Gestão Pública, objetivando a instalação de Circunscrições Regionais de Trânsito – Ciretran’s, a adequação física de imóveis destinados a abrigar Seções de Trânsito, além de manutenção e funcionamento dos referidos órgãos e dá outras providências correlatas”.

EDSON DE SOUZA QUINTANILHA, Prefeito do Município de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Arapeí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Gestão Pública, tendo por objeto a instalação de Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRANS, a adequação física de imóveis destinados a abrigar tais órgãos e seções de Trânsito, assim como a manutenção e funcionamento dessas unidades descentralizadas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SP, com vista ao aprimoramento dos serviços disponibilizados à população local, mediante cooperação técnica, material e operacional.

Art. 2º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas através de Decreto Executivo, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEI

RUA DAS MISSÕES, 8 – CENTRO – ARAPEI – SP – CEP: 12870-000

TEL: (0XX12)3115 1194 – 31151391 pmarapei@bol.com.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

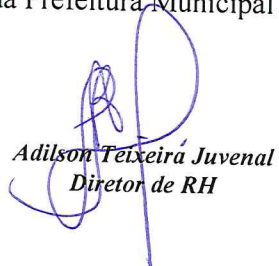
Crescendo com Responsabilidade e Transparência

Prefeitura Municipal de Arapeí, em 12/12/2012.



Edson de Souza Quintanilha
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 12/12/2012.



Adilson Teixeira Juvenal
Diretor de RH